

PMCS
Fl: _____

VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 111/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência. Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. OBJETO

2.1. Aquisição futura e eventual de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais enterais e orais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais enterais e orais aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Tais insumos são essenciais para o suporte nutricional de pacientes que, por condição clínica ou faixa etária, dependem de dietas específicas prescritas por profissionais de saúde. A ausência desses produtos pode comprometer o tratamento, a recuperação clínica e a qualidade de vida dos pacientes, além de gerar riscos à saúde pública. Assim, a aquisição futura e eventual possibilita o atendimento das demandas de forma planejada, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, assegurando a continuidade das ações de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atender os requisitos de Habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

- CND MUNICIPAL;
- CND FEDERAL;
- CND TRABALHISTA
- CND FGTS;
- CND MUNICIPAL;
- CND ESTADUAL.

5. VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do encerramento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com a renovação dos quantitativos registrados, com base no Art. 10, § 3º do Decreto Municipal nº 15/2024.

5.3. Os contratos celebrados em decorrência da utilização da ARP têm prazo de vigência próprio, observado o disposto no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. SOLICITAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos serão solicitados parcialmente, de acordo com as necessidades, em um período de 12 (doze) meses, mediante emissão de solicitação de despesa (requisição) expedida pela Divisão de compras, o qual deverá ser entregue na farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município, localizada na Avenida Xavantes, nº 145, centro, Corumbataí do Sul – Paraná, sem custo adicionais ao Município, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Foi realizado levantamento em contratações anteriores, sendo definida as seguintes quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtd.
1	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa balanceada. Indicação via oral ou via enteral. Sabores diversos. Ingredientes: Com, no mínimo, 80% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 58% (maltodextrina e/ou sacarose e/ou xarope de milho), proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 29 a 45%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada, não excedendo o limite máximo de 0,6 gramas em 100 gramas. Embalagem: 800g. Marcas de referência: Pediasure Complete/Trophic Infant ou de qualidade igual ou superior	LTA	50
2	Nutrição enteral em pó, infantil (judicial) (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/mL, com 100% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Indicação via oral ou via enteral. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: NUTREN JR ou de qualidade igual ou superior.	LTA	100
3	Fórmula infantil de aminoácidos elementar e não alergênica. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca, à soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos, síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral, distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar com estado nutricional comprometido. Uso via oral e/ou enteral para lactentes e crianças de primeira infância. Na apresentação padrão na forma de pó. Fórmula à base 100% de aminoácidos livres; (isenta de proteína láctea ou de origem vegetal). Carboidratos: sendo xarope de glicose e/ou xarope de glicose, amido e maltodextrina. Óleos vegetais (exceto óleo de	LTA	120



PMCS
Fl: _____

VISTO

	soja), com TCM, DHA e ARA. Isenta de sacarose, soja, lactose e glúten. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: Alfamino, Neocate LCP ou de qualidade igual ou superior.		
4	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms isenta de lactose e sacarose. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: Pregomin Pepti ou de qualidade igual ou superior	LTA	50
5	Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Contém adição de LCPufas e nucleotídeos e um mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso de lactentes. Isenta de sacarose e glúten. Contém lactose. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: INFATRINI ou de qualidade igual ou superior	LTA	50
6	Fórmula infantil isenta de lactose. Indicada para crianças com intolerância a lactose. Para lactentes e crianças de primeira infância. Na apresentação padrão na forma de pó, 100% proteína láctea, 100% maltodextrina, óleos vegetais, LcPufas, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Deve conter também nucleotídeos, DHA E ARA. Isento de glúten e lactose. Apresentação em lata a partir de 400g. Marca de referência: Aptamil SL.	LTA	100
7	Formula infantil, hidrolisada com lactose. Semi-elementar, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, podendo conter também aminoácidos livres, com lactose, pode conter probióticos, indicadas para criança de 0 a 12 meses. Embalagem: 800g. Marca de referencia: Aptamil Pepti ou de qualidade igual ou superior.	LTA	50
8	Fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado ou goma de jataí como agentes espessantes, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do CodexAlimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem: 800g. Marca de referência: Aptamil AR ou de qualidade igual ou superior.	LTA	50
9	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, atendendo às necessidades de vários pacientes. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Isento de glúten e lactose. Uso oral e enteral. Sabor baunilha.	LTA	300
10	Fórmula especial para idosos de nutrição oral, hiperproteica,	LTA	300



PMCS
Fl: _____

VISTO

	com fibras, sem glúten. Auxilia em quadros como caquexias e desnutrição. Possui vitamina D, cálcio e proteínas. Sem sabor.		
11	Fórmula infantil de partida fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de probióticos, óleos vegetais enriquecido com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem: 800g. Marca de referência: Nestogeno 1 ou de qualidade igual ou superior.	LTA	50
12	Fórmula infantil de seguimento fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem: 800g. Marca de referência: Nestogeno 2 ou de qualidade igual ou superior.	LTA	50
13	Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação proteínas do soro do leite/caseína. Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Apresentação padrão na forma de pó. Distribuição calórica: carboidratos de 42 a 46% (100% lactose), proteínas de 7 a 9% (soro do leite/caseína relação de no mínimo 60-70/30-40) e lipídeos de 45 a 50% (óleos vegetais e gordura láctea). Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Apresentação em lata de no mínimo 800g. Marca de referência: Aptamil Premium 1.	LTA	50
14	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 6 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação proteínas do soro do leite/caseína. Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Apresentação padrão na forma de pó. Distribuição calórica: carboidratos de 42 a 46% (100% lactose), proteínas de 7 a 9% (soro do leite/caseína relação de no mínimo 60-70/30-40) e lipídeos de 45 a 50% (óleos vegetais e gordura láctea). Enriquecida com Lc PUFAs, probióticos, nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Apresentação em lata de no mínimo 800g. Marca de referência: Aptamil Premium 2.	LTA	50
15	Fórmula infantil de segmento de 1 a 3 anos, em pó, com vitaminas e minerais, maltodextrina, óleos vegetais, Lc Pufas e Nucleotídeos, proteína hidrolisada do soro do leite. Isento de glúten, sacarose. Apresentação em lata de no mínimo 800g. Marca de referência: Aptanutri premium 3.	LTA	50
16	Dieta líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral, com densidade calórica de 1,5 calorias por mililitro. Formulado com um mix de proteínas animal e	cx	50



PMCS
Fl: _____

VISTO

	vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Com adição de fibras, contendo TCM. Embalagem tetrapak de no mínimo 1000ml. Marca de referência: ISOSOURCE 1.5 ou de qualidade igual ou superior.		
17	Dieta líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral, com densidade calórica de 1,5 calorias por mililitro. Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: 1000ml. Marca de referência: TROPHIC 1.5 ou de qualidade igual ou superior.	cx	50
18	Nutrição completa e balanceada em pó, diluição em água, via oral e/ou enteral. Normocalórica (1.0kcal/ml), normoproteica, sendo a maior parte proveniente de origem animal. Lipídeos até 30%. Com no mínimo 80% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e/ou proteína do soro do leite). Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos seletivos e/ou inapetentes. Isento de lactose e glúten. Sabores variados. Embalagem: 400g. Marca de referência: Nutren 1.0 ou de qualidade igual ou superior.	LTA	400
19	Suplemento nutricional hiper proteico específico para o auxílio na cicatrização de lesões por pressão e outras afecções teciduais. Para uso oral ou enteral. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Apresentação padrão na forma de líquido. Ingredientes: Com no mínimo 25% de proteína na distribuição, tendo destas no mínimo 50% de fonte animal, óleos vegetais, alto teor de zinco, selênio, arginina, vitamina A, E e C. Isento de glúten. Embalagem com 200ml. Marca de referência: Novasource Proline ou de qualidade igual ou superior.	Frs	50
20	Suplemento nutricional oral/enteral, em pó, isenta de lactose. Características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec.soja. Apresentação em lata a partir de 740 gramas. Marca referência: Nutren sênior zero lactose ou de qualidade igual ou superior.	LTA	50
21	Suplemento alimentar, hiper proteico, normocalórico ou hipercalórico, com proteína de alto valor biológico. Fonte de fibras. Distribuição de macronutrientes aproximada, proteínas: 20% a 35%, carboidratos: 34% a 55% e lipídeos: 20% a 35%. Densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/ml. Isenta de glúten. Isento de sabor. Diluição instantânea. Apresentação em lata a partir de 740 gramas. Marca de referência: Nutren Senior ou de qualidade igual ou superior.	LTA	350

PMCS
Fl: _____

VISTO

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

8.1. Foi elaborado a pesquisa de preços junto a 3 (três) fornecedores e ainda em editais/contratos/atas de órgãos públicos municipais, conforme quadro abaixo:

EMPRESA/ÓRGÃO PÚBLICO	VALOR TOTAL
V. A. V. BRIANTI - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME	280.203,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	289.307,00
CLARA NUTRI LTDA	293.550,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	239.427,50
VALOR PARA LICITAÇÃO (MEDIANA)	274.870,00

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a futura e eventual aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais enterais e orais, pretende-se:

- Assegurar o atendimento contínuo e adequado das necessidades nutricionais dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente pacientes em situação de vulnerabilidade clínica e nutricional;
- Garantir o suporte nutricional apropriado a recém-nascidos, crianças, adultos e idosos, conforme prescrição médica e/ou nutricional;
- Promover a melhoria do estado nutricional, da recuperação clínica e da qualidade de vida dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde;
- Evitar a descontinuidade do tratamento nutricional, reduzindo riscos à saúde decorrentes da falta de insumos adequados;
- Possibilitar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de aquisições planejadas, conforme demanda real, evitando desperdícios e desabastecimentos;
- Atender às normas sanitárias e regulatórias vigentes, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. Visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução proposta consiste na aquisição futura e eventual, por meio de registro de preços ou instrumento equivalente, de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais enterais e orais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação contempla o fornecimento parcelado, conforme a necessidade da administração, garantindo o abastecimento contínuo dos insumos nutricionais essenciais ao suporte dietoterápico de pacientes atendidos na rede pública municipal de saúde, mediante prescrição médica e/ou nutricional. Os produtos deverão atender às especificações técnicas, padrões de qualidade, segurança sanitária e validade, conforme normas da Anvisa e demais legislações aplicáveis, assegurando sua adequada utilização em diferentes faixas etárias e condições clínicas. A adoção de um único objeto contratual possibilita padronização dos produtos, racionalização dos procedimentos administrativos, ganho de escala, otimização

PMCS
Fl: _____

VISTO

logística e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, além de reduzir riscos de descontinuidade no atendimento nutricional.

11.2. Assim a aquisição dos produtos se dará por processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, através de Registro de preço.

11.3. Quanto ao tipo dos produtos a serem adquiridos, os mesmos estão em conformidade com o Art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, enquadrado como “PRODUTO COMUM” por apresentar, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se aplica.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. Atualmente, não há um plano de contratação anual, mas a presente contratação está prevista no plano plurianual do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os impactos ambientais são mínimos, relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagens e ao transporte dos produtos. Tais impactos são mitigados pelo fornecimento conforme demanda, evitando desperdícios, e pela observância das normas ambientais e sanitárias vigentes.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição futura e eventual de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais enterais e orais é viável técnica, econômica e operacionalmente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, compatível com os recursos orçamentários disponíveis e em conformidade com a legislação vigente, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento da contratação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2026.

ANDRÉIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
Secretária de Municipal de Saúde